



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

O Hospital de média complexidade tem como Missão a participação no SUS prestando serviços hospitalares e técnico profissional a serem ofertados ao indivíduo que deles necessite, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

Em 22 de maio de 1889, com a presença de 159 irmãos, foi instituída na cadeia pública uma humanitária sociedade beneficente mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Tietê. O prédio onde se instalou o Hospital de Misericórdia foi aberto aos pobres em 21 de junho do mesmo ano. E em 08 de dezembro de 1910 foi lançada a pedra fundamental do novo edifício. Em 10 de Maio de 1914 inaugurou-se o novo prédio na atual Rua Tenente Gelás, nº 1035.

A Santa Casa de Tietê é o único hospital da cidade que conta com aproximadamente 40.000 habitantes oferecendo 42 leitos para pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS, nas clínicas de obstetrícia, berçário, pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica. No ano de 2015 foram aproximadamente 2.000 internações, atendendo pacientes do município de Tietê e Jumirim.

Além das internações o Hospital também realiza procedimentos diagnósticos terapêuticos como exames de Raio X, Exames clínicos, Ultrasson, cardiotocografia, entre outros; e consultas nas especialidades médicas, fonoaudiológica, enfermagem e nutricional.

O Pronto Atendimento também é feito na Santa Casa de Tiete sendo referência para Jumirim. No ano de 2015 foram aproximadamente 60.000 atendimentos no PA.

Para o custeio desses procedimentos a Santa Casa de Tiete mantém contratualização com a Prefeitura do Município de Tietê no qual cumpre com metas quantitativas e qualitativas estabelecidas em Plano de Trabalho acompanhado mensalmente pela Comissão de Avaliação da Contratualização. O Hospital também atende a convênios e particulares.



Santa Casa de Misericórdia de Tietê

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

Caixa Postal 43 – CEP 18530-000 – Tietê – SP

2

b) Características da Instituição

A Santa casa de Misericórdia de Tietê é uma instituição privada sem fins lucrativos, filantrópica reconhecida como utilidade pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que atua no setor hospitalar, desenvolvendo atividades médica, odontológica e hospitalar, sendo a única do município, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.457.716/0001-23, localizada na Rua Tenente gelas, nº 1035 – Centro na cidade de Tietê, estado de São Paulo.

É mantida pela Associação Beneficente de Tietê, sem objetivos econômicos ou de lucro. Sua finalidade estatutária é “Cooperar na área de saúde mantendo e dirigindo a Santa Casa de Misericórdia de Tietê, além de praticar e estimular o exercício da beneficência”.

É caracterizado como Hospital Geral de Média Complexidade, com capacidade de 80 leitos, sendo 69 leitos disponíveis, presta atendimento Hospitalar, Ambulatorial, atende SUS (60%), a convênio (30%) e particular (10%). Caracteriza-se pelo atendimento da demanda espontânea e referenciada, desenvolve ações assistenciais de baixa e média complexidade visando o tratamento da doença e a promoção da saúde.

No exercício de 2015 foram atendidos um total de 73.687 pacientes em nosso Ambulatório e Pronto Atendimento, (emergência e urgência), entre consultas, procedimentos diversos e SADT, sendo 60.594 SUS e 13.093 atendimentos particulares/convênios, visto que o município não possui pronto socorro. Foram realizadas um total de 3.832 internações sendo 2.021 SUS e 1.811 particulares/convênios. Foram realizadas um total de 1.514 cirurgias sendo 421 SUS, 476 particulares/Pacotes e 617 convênios. Foram realizados 668 procedimentos obstétricos, sendo 399 SUS, 21 particulares/pacotes e 248 convênios. A Entidade possui 03 consultórios médicos, 01 sala de cirurgia ambulatorial (pequenas cirurgias) e 02 salas de observação repouso, a qual funciona 24 horas ininterruptas. O Hospital conta com 190 profissionais. Conta com 69 leitos, sendo 42 SUS e 27 para convênios e particulares. Dos 42 leitos SUS, 19 são destinados a Clínica Médica e Cirúrgica; 12 para Clínica GO; e 11 para a Clínica Pediátrica.

Para garantir esse atendimento o Hospital mantém corpo clínico composto por médicos: 05 obstetras, 01 cardiologista, 05 pediatras e 02 anestesistas. Contamos ainda com a equipe de Enfermagem, sendo: 01 enfermeira obstetra, 05 técnicas e 05 auxiliares de Enfermagem. Nosso serviço de apoio conta com 02 fonoaudiólogas, responsáveis pelo Teste da Orelhinha e o Teste da Linguinha.

Decreto n.º 87.062/82 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Lei n.º 9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Lei n.º 414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



Santa Casa de Misericórdia de Tietê

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

Caixa Postal 43 – CEP 18530-000 – Tietê – SP

3

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social Santa Casa de Misericórdia de Tietê			
CNPJ 72.457.716/0001-23			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade de atendimento Hospitalar			
Endereço Rua Tenente Gelás, 1035 - Centro			
Cidade Tietê			UF SP
CEP 18.530-000	DDD/Telefone (15) 3285-9444		
E-mail provedoria@santacasatiete.com.br			
Banco 104	Agência 0361	Conta Corrente (*) 1187-6	Praça de Pagamento Tietê

(*) Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: FLAVIO RICARDO MELO E SANTOS		
CPF: 871.757.118-91	RG: 9.199.802-5	Órgão Expedidor: SSP
Cargo: PROVEDOR	Função: PROVEDOR	
Endereço: RUA SÃO LUIZ, Nº30 – BAIRRO: SEIS IRMÃOS.		
Cidade: TIETÊ		UF: SP
CEP: 18.530-000	Telefone: (15) 3282-7898	
Diretor Superintendente: PEDRO TAMAIO OGEDA		
CPF: 318.458.278-72	RG: 4.750.893-0	Órgão Expedidor: SSP
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE	Função: DIRETOR SUPERINTENDENTE	

Decreto n.º 87.062/82 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
Lei n.º 9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
Lei n.º 414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



Santa Casa de Misericórdia de Tietê

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

Caixa Postal 43 – CEP 18530-000 – Tietê – SP

4

Endereço RUA MIGUEL ABDALA, Nº 308 – RESIDENCIAL INFINITO.	
Cidade: TIETÊ	UF: SP
CEP: 18.530-000	Telefone (15) 3285-9444

Diretor Clínico: Dr. Marcio Camargo Cunha		
CPF: 485.151.678- 91	RG: 5134728-7	Órgão Expedidor: SSP
Cargo: DIRETOR CLÍNICO	Função: DIRETOR CLÍNICO	
Endereço: RUA : ANTONIO NERY , 519		
Cidade: TIETÊ		UF: SP
CEP: 18.530-000	Telefone: (15) 3282-4589	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços

a) Identificação do Objeto

Serviços Médicos: Obstetra.

b) Objetivo

O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços já prestados no hospital na Linha de Cuidado Materno Infantil.

c) Justificativa

Esse projeto é necessário e se justifica, pois, a Santa Casa de Tietê é o Hospital de referência em ginecologia e obstetrícia para as cidades de Tietê e Jumirim.

Decreto n.º87.062/82 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
Lei n.º9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
Lei n.º414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



Santa Casa de Misericórdia de Tietê

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

Caixa Postal 43 – CEP 18530-000 – Tietê – SP

5

A quantidade de partos SUS no hospital é de aproximadamente 40 procedimentos por mês. No ano de 2015, quando não tinha o incentivo, a taxa de parto normal era de 23%, ou seja, muito inferior ao preconizado pelo Ministério da Saúde, devido ao plantão não ser in loco.

Sem o recebimento do recurso do Pró Santa Casa II a continuidade da assistência as pacientes era prejudicada, ocasionando a transferência das parturientes para os outros hospitais vizinhos, por não ter o profissional médico no hospital.

Analisando a taxa de parto normal após maio de 2016, quando iniciou o Pro Santa Casa II, observou-se uma aumento de partos normais de 23% para 35%, além de melhorar a satisfação das pacientes no período que transcorre o parto.

Com a manutenção do Convênio Pró Santa Casa II, a Santa Casa do município de Tietê assegura as condições segurança no atendimento as gestantes e puérpera, pois garante a presença do profissional médico Obstetra, nos plantões in loco, atuando juntamente com a equipe multiprofissional que atende no hospital.

Desse modo pode-se proporcionar uma assistência com qualidade, tanto para as parturientes quanto para os recém-nascidos e aumentar a taxa de parto normal do município.

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICATIVO ANUAL	APLICATIVO TOTAL
1	Obstetra	36 meses	R\$ 17.529,00	R\$ 631.044,00
	Total		R\$ 17.529,00	R\$ 631.044,00

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	OBJETO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	VALOR TOTAL	%
1	Obstetra	R\$ 210.348,00	R\$ 210.348,00	R\$ 210.348,00	R\$ 631.044,00	100
	Total	R\$ 210.348,00	R\$ 210.348,00	R\$ 210.348,00	R\$ 631.044,00	100

Notas: Observa-se uma contribuição significativa na especialidade de "Obstetrícia" por conta da passagem de plantão de sobreaviso para Presencial a partir deste projeto.

Decreto n.º 87.062/82 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Lei n.º 9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Lei n.º 414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Parcelas	Objeto	Base mensal	Proponente	Concedente
2017 a 2019	1ª a 36ª	Custeio	R\$ 17.529,00	0,00	R\$ 631.044,00
TOTAL				0,00	R\$ 631.044,00

jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00
jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18
R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00
jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24
R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00
jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Parcela 25	Parcela 26	Parcela 27	Parcela 28	Parcela 29	Parcela 30
R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00
jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Parcela 31	Parcela 32	Parcela 33	Parcela 34	Parcela 35	Parcela 36
R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00	R\$17.529,00

V – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO - Início: 01/07/2017. - Duração: 30 meses – Término previsto: 31.12.2019.

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS - XVI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública,

Decreto n.º87.062/82 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Lei n.º9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Lei n.º414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



Santa Casa de Misericórdia de Tietê

Fundada em 22 de maio de 1.898 – CNPJ 72.457.716/0001-23

Rua Tenente Gelás, 1.035 – Telefone: (15)3285-9444

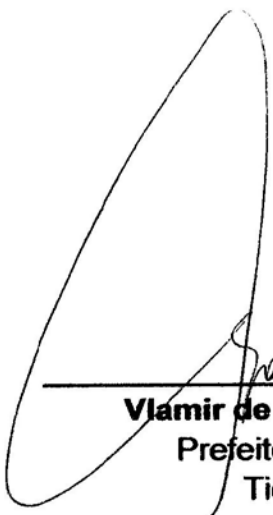
Caixa Postal 43 – CEP 18530-000 – Tietê – SP

7

que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Tietê, 06 de dezembro de 2017.



Pedro Tamaio Ogeda
Diretor Superintendente
Procurador

Vlamir de Jesus Sandei
Prefeito Municipal
Tietê/SP

Decreto n.º 87.062/82 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Lei n.º 9.477/66 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Lei n.º 414/69 – Declaração UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL